



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Portaria nº 050/2021 - GPM/NP

Ementa: "DELEGA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS A RESPONSABILIDADE SUPLETIVA PELA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O **Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 55, XXVI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a competência constitucional de exercer, com auxílio dos Secretários e dirigentes de órgãos municipais, a direção superior da administração municipal;

CONSIDERANDO que compete aos secretários municipais exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal na área de sua competência e referenciar os atos e decretos do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer constar nos processos licitatórios a declaração de dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à Servidora Valéria Aparecida Magalhães, Secretária Municipal de Economia e Finanças, a responsabilidade supletiva pela emissão de declaração de dotação orçamentária para as despesas a serem realizadas em processo licitatório, conforme exigido por lei.

Art. 2º - A delegação desta atribuição, não retira a competência do Contador Responsável pela Prefeitura, quando em efetivo exercício das suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04(quatro) de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal

